



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

PROCEDIMENTOS POR AJUSTE DIRECTO

- Alínea d), do n.º 1, artigo 20.º, do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro - Republicado pelo Decreto - Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto)

Convida-se V.ª Ex.ª a apresentar proposta para prestação de serviços de "CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL PARA PISCINAS".

a) Entidade adjudicante: Município de Vila Nova de Foz Côa, sito na Praça do Município, com o telefone 279 760 400, fax 279 760 438 e endereço correio@cm-fozcoa.pt;

b) Órgão que tomou a decisão de contratar: Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa;

c) Fundamento da escolha do procedimento: Nos termos da alínea d), do n.º 1, artigo 20.º, do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro - Republicado pelo Decreto - Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto);

d) Documentos a apresentar:

i) Declaração do(s) concorrente(s) de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, do Caderno de Encargos e Código Contratos Públicos;

ii) Proposta conforme o anexo III do caderno de encargos

iii) Lista de preços unitários conforme anexo IV do caderno Encargos.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

e) Idioma dos documentos da Proposta: os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa;

f) Prazo para apresentação das propostas: a proposta deve ser apresentada na plataforma eletrónica de contratação pública **VortalGov**, utilizada pela entidade adjudicante, até às 17.30 horas, do 9.º contado a partir do dia seguinte à comunicação para apresentação dos mesmos;

h) Caução: Não é exigível a prestação de caução, visto que o valor estimado do contrato é inferior a € 200.000,00, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do C.C.P. aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro;

i) Valor da Caução: Não aplicável.

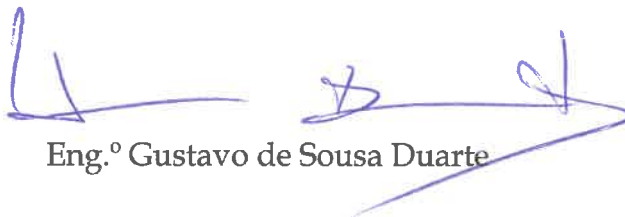
j) Prazo para apresentação dos documentos de habilitação: o prazo para apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação, bem como o prazo a conceder pela entidade adjudicante para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, é fixado pelo órgão competente da decisão de contratar. Os documentos de habilitação devem ser apresentados na plataforma eletrónica de contratação pública **VortalGov** e são os seguintes:

1-documentos comprovativos de que o concorrente não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e e) e h) do artigo n.º55 do CCP

2-declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do caderno de encargo e Código Contratos Públicos.

Paços do Município, 15 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,



Eng.º Gustavo de Sousa Duarte



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

PARTE I

CLÁUSULAS JURÍDICAS

	Página
Artigo 1.º - Objeto.....	6
Artigo 2.º - Preço Base e Condições de Pagamento.....	6
Artigo 3.º - Concorrentes.....	7
Artigo 4.º - Critério de Adjudicação.....	7
Artigo 5.º - Apresentação da Proposta.....	7
Artigo 6.º - Proposta.....	7
Artigo 7.º - Documentos que Acompanham a Proposta.....	8
Artigo 8.º - Modo de Apresentação das Propostas.....	8
Artigo 9.º - Sigilo.....	8
Artigo 10.º - Cessão da Posição Contratual.....	9
Artigo 11.º - Rescisão do Contrato.....	9
Artigo 12.º - Outros Encargos.....	9
Artigo 13.º - Foro Competente.....	9
Artigo 14.º - Prevalência.....	9
Artigo 15.º - Legislação Aplicável	10

PARTE II

CLÁUSULAS TÉCNICAS

	Página
Artigo 16.º - Objetivos.....	11
Artigo 17.º - Disposições especiais.....	11
Artigo 18.º - Duração da Prestação de Serviços.....	11



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

PARTE I

CLÁUSULAS JURÍDICAS

ARTIGO 1.º

OBJECTO

1 - O objeto do contrato é de natureza mista, consistindo, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na Parte II deste caderno de encargos, na prestação de: **“CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL PARA PISCINAS”**, que tem por objetivo a aquisição de bens necessário para as várias piscinas do município, pelo período de dois anos.

ARTIGO 2.º

PREÇO BASE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1- O preço base é de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros) por um período de dois anos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço máximo que a entidade Adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento contínuo do material que constituem o objeto do contrato indicados no anexo IV.

2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de a contar da data da apresentação da fatura.

ARTIGO 3.º

CONCORRENTES

Podem apresentar propostas, somente, os concorrentes convidados pelo Município e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto - Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro) e no n.º 2, do artigo 113.º, do mesmo Código dos Contratos Públicos (CCP).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 4.º

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1 - o critério de adjudicação será o do preço mais baixo.

ARTIGO 5.º

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1 - A proposta e os documentos que as acompanham devem ser apresentados até às 17.30 horas, do 9.º dia contados a partir do dia seguinte à comunicação para apresentação dos mesmos;

ARTIGO 6.º

PROPOSTA

1 - Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo.

2 - Na proposta o concorrente deve indicar os seguintes elementos:

a)- O preço total do fornecimento a desenvolver, não deve incluir o IVA e é indicado em algarismos;

3 - A proposta deve ser assinada pelo concorrente e ou seus representantes.

ARTIGO 7.º

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA

1 - A proposta deve ser acompanhada de:

a) Declaração do(s) concorrente(s) de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I, do CCP e Caderno de Encargos.

b) Proposta conforme o anexo III do caderno de encargos;

c) Tabela com os preços unitários conforme artigos descritos nas tabelas do anexo IV.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

2 - Os documentos que acompanham as propostas devem ser assinados pelas entidades que os emitem.

ARTIGO 8.º

MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta e os documentos que a acompanham devem ser apresentados na plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov.

ARTIGO 9.º

SIGILO

O adjudicatário garantirá o sigilo quanto as informações que venha a ter conhecimento relacionadas com a atividade da entidade adjudicante.

ARTIGO 10.º

CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato, nem proceder à subcontratação nos termos do artigo 317º do CCP.

ARTIGO 11.º

RESCISÃO DO CONTRATO

1 - O contrato de fornecimento de bens poderá ser rescindido para além dos casos previstos na legislação em vigor, quando o adjudicatário não cumprir integralmente as condições e obrigações deste caderno de encargos.

ARTIGO 12.º

OUTROS ENCARGOS

Todas as despesas derivadas da celebração de contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 13.º

FORO COMPETENTE

Para todas as questões emergentes do contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco.

ARTIGO 14.º

PREVALÊNCIA

1 - Fazem parte integrante do contrato o Caderno de Encargos e a Proposta do Adjudicatário.

2 - Em caso de dúvidas, prevalece em primeiro lugar o texto do contrato, seguidamente o caderno de encargos e em último lugar a proposta do adjudicatário.

ARTIGO 15.º

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Caderno de Encargos aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº111-B/2017 de 31 de agosto.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

PARTE II
CLÁUSULAS TÉCNICAS

ARTIGO 16.º

OBJETIVOS

Pretendem as presentes cláusulas técnicas definir as características da Proposta para o “CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL PARA PISCINAS”

ARTIGO 17.º

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1 - O prestador privado só fornecerá o material abrangido por este contrato que lhe tenham sido previamente requisitados, devendo para o efeito apresentar previamente orçamento com:

- a) Rol do material a aplicar, ao preço referido na tabela do anexo IV, indicados pelo adjudicatário em anexo à proposta, na data da apresentação do orçamento, **ou não estando referenciado nesse anexo**, a comprovar através de outra fonte segura, desde que autorizada pelo Município de Vila Nova de Foz Côa;

2 - Após a aprovação do orçamento será emitida requisição externa, que autoriza a execução dos trabalhos.

3 - As quantidades referidas no anexo IV são previsionais, logo não são vinculativas.

ARTIGO 18.º

DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 - A duração do Fornecimento de bens inicia-se na data da adjudicação ou da celebração do contrato escrito, se obrigatório, e termina quando ocorrer a primeira das seguintes condições:

- a) Se atingir o valor contratual em questão;
- b) 2 anos após a data da adjudicação ou da celebração do contrato escrito, se obrigatório.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Município de Vila Nova de Foz Côa, 15 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

Eng.º Gustavo de Sousa Duarte



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256-A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

- a) ...
- b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo n.º 55 do referido código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁴⁾].



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), e c) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea b) ou alínea c) do n.º3 do artigo 256º-A, conforme aplicável
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'f' followed by a horizontal line extending to the right.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo DL n. 111-B/2017 de 31 de agosto]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ...(designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada(2) não se encontra em nenhuma situações previstas no n.º1 do artigo 55 do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sitio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b),d), e) e i) do n.º1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo n.º57.º



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

..... (*designação do prestador de serviços*),
..... (*nº contribuinte*), residente em, depois
de ter tomado conhecimento do objeto do *fornecimento de bens*, a que se refere o vosso
convite datado de/...../....., obriga-se ao fornecimento dos mesmos, em
conformidade com o Caderno de Encargos, pela quantia total de €
(*extenso*), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado. No fornecimento de
material de piscinas, o valor unitário do material solicitado não pode ser superior aos
valores propostos na tabela de preços unitário do anexo IV, que se junta a esta
proposta.

À quantia supra mencionada acrescerá ou não o Imposto Sobre o Valor
Acrescentado à taxa legal em vigor.

Data

Assinaturas



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV

Descrição**	QTD	Preço unitario*	Total
Apanha folhas fundo deluxe PWG	4		- €
Aspirador piscina inox D.2"	1		- €
Aspirador piscina manual	2		- €
Bomba doseadora	6		- €
Bomba piscina 2HP 400V Vitoria Plus Astral	1		- €
Cabeça bomba doseadora	6		- €
Cesto em chapa perfurada inox	2		- €
Controlador Digital PR 75	2		- €
Electrovalvula Lata 3/4 emblo ceramicox2	2		- €
Electrobomba Astral	4		- €
Escada Piscina 5 degraus	3		- €
Escada piscina Standard 3 deg. inox 316	3		- €
Escova piscina standard ABS 457mm	4		- €
Glicol 25Lts	3		- €
Kit Manómetros Flitro Areia	2		- €
Kit permutador placas inox	1		- €
Kits acessórios bomba doseadora	6		- €
Programador Robot Zodiac	1		- €
Purgadores 1/2	4		- €
Sonda Ph e Cl p/bayrol	1		- €
Valvula PVC/Viton DN63/DN50/aspiração	2		- €
Valvula Retenção DN90viton com mola inox	2		- €
Valvula Segurança 1/2	4		- €
Valvula seletora filtro	2		- €
Vaso expansão+liquido	2		- €
Zinco tanque Aqs	2		- €
*Valores s/iva			0,00

**A eventual recorrência a marcas, deverá ser considerada apenas a título exemplificativo. Para o efeito, o mapa de quantidades do presente caderno de encargos onde efetuar a definição de marcas comerciais, entende-se que os equipamentos serão do "tipo" ou "ou equivalente", não violando assim o princípio da concorrência e de igualdade de oportunidades dos operadores económicos.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

DESPACHO

Assunto: “Contrato de Fornecimento Continuo de Material para Piscinas”.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro – Republicado pelo Decreto – Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, adjudico a aquisição de bens mencionada em epígrafe à empresa *Rui Costa - Unip., Lda*, pelo valor de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da proposta apresentada.

Deve o adjudicatário apresentar, no prazo de cinco dias úteis, os documentos de habilitação exigidos na alínea j) do convite.

Vila Nova de Foz Côa, 5 de julho de 2018,

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Gustavo de Sousa Duarte



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

INFORMAÇÃO

Exmº Senhor:
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: “ ADG n.º17/2018_ “Contrato de Fornecimento Contínuo de Material para Piscinas”.

Objeto: O presente ajusto direto tem por objeto a aquisição de bens " Contrato de Fornecimento Contínuo de Material para Piscinas ".

Elementos instrutórios (anexo): -Convite

-Caderno de encargos

Exposição de motivos:

Tendo o Município de Vila Nova de Foz Côa, necessidade de adquirir material/equipamento referido no anexo I para as piscinas municipais para os próximos dois anos, torna-se necessário a abertura de um procedimento por ajusto direto para a Contrato de Fornecimento Contínuo de Material para Piscinas, devido ao facto do Município não ter possibilidade de dar satisfação a essa necessidade por via de recursos próprios.

Vila Nova de Foz Côa, 15 de junho de 2018

O Vereador a tempo inteiro

Fernando Augusto Mimoso Fachada

Enquadramento legal:

Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;

Decreto-lei n.º197/99 de 8 de junho

Lei n.º75/2013 de 12 de setembro

Decisão:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

É competente para deliberar nesta matéria o presidente do órgão executivo colegial do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações.

Vila Nova de Foz Côa, 15 de junho de 2018

O Técnico Superior,

Eng.º Isabel Maria Naldinho Nevado

Enquadramento orçamental:

A satisfação do encargo está assegurada pela dotação das rubricas económicas da despesa: 0102-02012102 - outros bens (em anexo). A estimativa do encargo total a assumir será de **19.900,00€** (a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor), sendo 6/24 para o ano de 2018, no valor de **4.975,00€** (a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor).

Vila Nova de Foz Côa, 15 de junho de 2018

O Técnico Superior,

Dr.ª Laura do Céu Garcia Costa

INFORMAÇÃO DO DIRIGENTE

Visto. Em condições de aprovação. Á consideração superior.

O Chefe da DAF

Vila Nova de Foz Côa, 15 de junho de 2018

Dr.ª Ana Cristina Inteiro Guindeira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

DECISÃO:

- Autorizo a realização da Despesa e abertura de procedimento;
- Aprovo o Convite e o Caderno de Encargos;
- Designo como gestor do contrato: Dr. António Jorge Guerra Jerónimo
- Convide-se a empresa: RUI COSTA - UNIPESSOAL, LDA NIPC 504 282 794

Vila Nova de Foz Côa, 15 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Gustavo de Sousa Duarte

Anexos:

- Anexo I - lista material
- Enquadramento orçamental por económica

ANEXO I

Descrição	QTD	Preço unitario	Total
Apanha folhas fundo deluxe PWG	4	9,27 €	37,08 €
Aspirador piscina inox D.2"	1	98,40 €	98,40 €
Aspirador piscina manual	2	250,00 €	500,00 €
Bomba doseadora	6	580,00 €	3.480,00 €
Bomba piscina 2HP 400V Vitoria Plus Astral	1	590,00 €	590,00 €
Cabeça bomba doseadora	6	180,00 €	1.080,00 €
Cesto em chapa perfurada inox	2	51,00 €	102,00 €
Controlador Digital PR 75	2	635,00 €	1.270,00 €
Electrovalvula Lata 3/4 emblo ceramicox2	2	230,00 €	460,00 €
Electrobomba Astral	4	800,00 €	3.200,00 €
Escada Piscina 5 degraus	3	250,00 €	750,00 €
Escada piscina Standard 3 deg. inox 316	3	198,00 €	594,00 €
Escova piscina standard ABS 457mm	4	5,61 €	22,44 €
Glicol 25Lts	3	170,00 €	510,00 €
Kit Manómetros Flitro Areia	2	365,00 €	730,00 €
Kit permutador placas inox	1	850,00 €	850,00 €
Kits acessórios bomba doseadora	6	22,60 €	135,60 €
Programador Robot Zodiac	1	690,00 €	690,00 €
Purgadores 1/2	4	15,80 €	63,20 €
Sonda Ph e Cl p/bayrol	1	980,00 €	980,00 €
Valvula PVC/Viton DN63/DN50/aspiração	2	506,60 €	1.013,20 €
Valvula Retenção DN90viton com mola inox	2	185,00 €	370,00 €
Valvula Segurança 1/2	4	35,80 €	143,20 €
Valvula seletora filtro	2	378,00 €	756,00 €
Vaso expansão+liquido	2	565,00 €	1.130,00 €
Zinco tanque Aqs	2	165,00 €	330,00 €
			19.885,12

Consulta do Orçamento da Despesa

Orgânica 0102
Econômica 02012102

Classificação Orcamental
CAMARA MUNICIPAL
OUTROS

Ano : 2018

Opções

Dotação Actual		Saldos Disponíveis	
Dotação Total	94.000,00	Total Disponível	45.439,44
Dotação S/ Plano	94.000,00	Disp. S/ Plano	45.439,44
Dotação C/ Plano		Disp. C/ Plano	
Total Cabimento	48.560,56	Total Liquidado	35.616,81
Cab. S/ Plano	48.560,56	Total Pago	35.550,81
Tot. Compromissos	42.461,61		

Modificações ao Orçamento

N° Mod.	Tipo de Modificação	N°	Aprovação	Dot. Anterior	Var. S/ Plano	Var. C/ Plano	Variação Total
4	ROD REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	1	2018/04/27	120.000,00	15.000,00		15.000,00
2	AOD ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	2	2018/02/06	135.000,00	-3.000,00		-3.000,00
5	AOD ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	4	2018/05/03	132.000,00	-30.000,00		-30.000,00
6	AGD ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	5	2018/05/28	102.000,00	-8.000,00		-8.000,00